



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Pró-Reitoria de Gestão Estudantil  
Diretoria de Acompanhamento Estudantil

**RETIFICAÇÃO I- EDITAL Nº 06/2026/PROGES/UFOPA, DE 16 DE MARÇO DE 2026  
EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA  
PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA NA UFOPA**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº308/GR/UFOPA, de 12 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 13 de setembro de 2024, Seção 2, pág. 31, e em consonância à Lei nº 14.914/2024, que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Estudantil (Pnaes), à Resolução Consepe nº 386, de 22 de setembro de 2022, que aprova a Política de Assistência Estudantil da Ufopa, e à Resolução Consun nº316, de 31 de março de 2025, que aprova a Política de Inclusão e Acessibilidade da Ufopa, torna pública a Retificação do cronograma do presente edital para concessão de Auxílio Permanência para Estudantes com Deficiência na Ufopa, de acordo com os critérios e condições aqui definidos.

Fica retificado o subitem 10. do Edital nº06/2026/DAE/PROGES/UFOPA, de 16 de março de 2026 nos seguintes termos:

**Onde lê-se:**

**CAPÍTULO V – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

10. O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Nº	AÇÃO	PERÍODO
1	Publicação do Edital	16 de março de 2026
2	Inscrições exclusivamente via SIGAA	17 a 23 de março de 2026
3	Análise das inscrições	24 de março de 2026
4	Resultado Preliminar	25 de março de 2026
5	Período de Interposição de Recurso Link: <a href="https://forms.gle/W7FaDKyXlqavvVrE8">https://forms.gle/W7FaDKyXlqavvVrE8</a>	26 e 27 de março de 2026
6	Análise do Recurso	30 de março de 2026
7	Publicação e homologação do Resultado Final	31 de março de 2026
8	Início de pagamento dos auxílios	Até o décimo dia útil do mês de abril de 2026 (referente a março/2026)



Universidade Federal do Oeste do Pará  
Pró-Reitoria de Gestão Estudantil  
Diretoria de Acompanhamento Estudantil

**Leia-se:**

## **CAPÍTULO V – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

**10.** O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

<b>Nº</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
1	Publicação do Edital	16 de março de 2026
2	Inscrições exclusivamente via SIGAA	18 a 24 de março de 2026
3	Análise das inscrições	25 de março de 2026
4	Resultado Preliminar	26 de março de 2026
5	Período de Interposição de Recurso Link: <a href="https://forms.gle/W7FaDKyX1qavgVrF8">https://forms.gle/W7FaDKyX1qavgVrF8</a>	26 e 27 de março de 2026
6	Análise do Recurso	30 de março de 2026
7	Publicação e homologação do Resultado Final	31 de março de 2026
8	Início de pagamento dos auxílios	Até o décimo dia útil do mês de abril de 2026 (referente a março/2026)

Santarém-PA, 18 de março de 2026.

**LUAMIM SALES TAPAJÓS**  
Portaria N° 308 – 12/09/2024  
Pró-Reitor de Gestão Estudantil